

17/61

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 18 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 615, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 14 de outubro de 1950, o projeto da Rodovia BR.35, integrante dos trechos Foz de Iguaçu-Guarapuava e Guarapuava-Foz de Iguaçu da mencionada rodovia e compreendido entre as estações 1ª a 22ª, a saber:

2.000 a 2.020 + 8,00 = 0 a 470 = 2.457 a 3.625 = 3.670 a 4.760 = 4.800 a 6.450 = 6.450 a 7.892 + 0,03 = 7.891 + 8,00 = 8.700 = 8.755 a 9.051 = 8.985 a 10.498 + 16,82 = 10.498 + 0,18 do trecho Guarapuava-Foz de Iguaçu e 22ª estação a 1.842 = 0 a 508 + 18,00 = 135 a 0 = 2.294 + 4,70 a 2.338 = 2.370 a 5.889 = 0 a 18 + 7,60 = 5.908 a 6.155 + 11,00 = 6.166 a 6.276 = 6.276 a 7.000 a 7.154 + 18,25 = 7.155 + 10,78 = 8.434 + 2,10 a 8.955 + 12,48 = 8.954 + 10,05 = 9.050 + 12,50 a 9.460 + 19,20 = 9.460 + 18,55 a 10.498 + 0,13 = 9.498

do trecho Foz de Iguaçu-Guarapuava na extensão de 360 km e constante dos desenhos ST.2091/41-45 a ST.2123/41-45, ST.2124 A/41-45, ST.2125/41-45 a ST.2167/41-45, ST.1958/41-45, ST.2538/41-45 a ST.2540/41-45, ST.2542/41-45 a ST.2546/41-45 e PEET.1225/60 a PEET.1346/60 que, autenticados pela chancela do Vice-Presidente do mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e agudias emboça fora da faixa de domínio que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra. E, outrossim, é tornado sem efeito o edital datado de 14-10-1950, referente ao projeto em ques-

17/62 22

ção, por haver ocorrido equívoco na citação dos números dos respectivos desenhos.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1931.

Alberto Fico Amaranco
Presidente

Ref. proc. 44.062/59

JF/ZMGG.

